

estado-providência

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 13 • 2013

QUEM PAGA O “BEM-ESTAR” NO ESTADO
SOCIAL EM PORTUGAL

Raquel Varela
Renato Guedes

Raquel Varela, Historiadora no Instituto de História Contemporânea da FCSH-Universidade Nova de Lisboa e no Internacional Institute for Social History, Amsterdam. É presidente da Associação Internacional de Greves e Conflitos Sociais. É doutora em História Política e Institucional (ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa). É coordenadora da obra *Quem Paga o Estado Social em Portugal?* (Bertrand, 2012).

Renato Guedes, Físico, investigador do Centro de Física Teórica e Computacional da Universidade de Lisboa, onde se dedica a extensões do Modelo Padrão das interações fundamentais em partículas, física do bóson de Higgs e do quark top. É doutorado em Física pela Universidade de Lisboa. É autor, com Rui Viana Pereira, do estudo «*Quem Paga o Estado Social em Portugal?*» (Varela, Raquel, coord, Bertrand, 2012).

Introdução

O impacto da crise cilíptica de 2007-2008, conhecida mundialmente como crise financeira global, crise de *credit defaults*, e cujo momento mais simbólico foi a falência de Lehman Brothers Holdings' Inc., o quarto maior banco de investimentos dos EUA, fez-se sentir em Portugal, e noutras economias semiperiféricas da União Europeia de forma drástica. As contas do Estado sofreram profundas alterações que deram origem à crise da dívida pública. O défice público passa de 3,6% do PIB em 2008 para 10,2% e 9,8% em 2009 e 2010¹, respectivamente.

Num primeiro momento, o aumento do défice é visto como um resultado necessário das diversas medidas para contrariar os efeitos da crise² adoptadas por toda a Europa. Logo a seguir, quer o Governo quer a Comissão Europeia (CE) optarão pelo retorno ao Pacto de Estabilidade acordado no Tratado de Maastricht, ou seja, o constrangimento do défice público a um limite máximo de 3% do PIB. No intuito de retornar à disciplina orçamental, o então Governo do Partido Socialista (PS) liderado pelo primeiro-ministro José Sócrates faz aprovar três Programas de Estabilidade e Crescimento (medidas de austeridade). Finalmente, quando tenta aprovar o quarto «pacote» de medidas, denominado PEC IV (Plano de Estabilidade e Crescimento IV), o parlamento rejeita-o e o Governo demite-se. Enquanto se aguardam novas eleições, o Governo de gestão faz um pedido de empréstimo externo destinado ao pagamento da dívida pública e recapitalização da banca e negocia-o, dando origem a um protocolo de entendimento (memorando) assinado com a CE, o BCE e o FMI (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional) – uma trindade conhecida pelo epíteto de *troika*.

O empréstimo é pedido sob o argumento de evitar a falência do Estado. E as medidas de austeridade que se seguiram – cortes salariais, aumentos de impostos e cortes nas funções sociais do Estado – são assumidas como forma de garantir o cumprimento desse empréstimo. Ficará talvez para a história desta imensa mudança social a frase de que os «portugueses viveram acima das suas possibilidades», tendo agora de arcar com uma série de medidas que incluíam redução salarial, privatizações de empresas públicas e redução substancial do Estado Providência, que – acompanhando um movimento geral de mercantilização dos serviços públicos em vários países³ – paulatinamente, deveria passar de universal a focalizado, isto é, políticas sociais públicas e gratuitas dirigidas não para o conjunto dos cidadãos mas para franjas muito pobres da sociedade.

¹ Eurostat: Government deficit/surplus, debt and associated data, 14/06/2012.

² Estando fora do âmbito deste artigo gostaríamos de salientar que partilhamos das propostas teóricas que consideram que as crises no sistema capitalista manifestam-se por uma deflação ou queda nos preços dos ativos financeiros, como desvalorização das ações em bolsa, dos títulos de crédito, hipotecas, etc. Na prática, isso significa uma desvalorização do património e uma queda na taxa de lucro. Nessa altura, observa-se, por um lado, uma quebra na atividade económica, nomeadamente na industrial. Por outro lado, os governos e bancos centrais lançam mão de medidas para contrariar esse movimento, tais como baixa da taxa de juros de maneira a tornar o acesso ao dinheiro mais barato e incentivar um aumento no investimento (ROSDOLSKY, Roman – *Génes e Estrutura de O Capital em Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.)

³ MOTA, Ana Elizabete – *O Mito da Assistência Social*. Brasília: Cortez, 2012.

A polémica política reacendeu a discussão científica sobre as origens histórico-sociais do Estado Social e a sua sustentabilidade. Este artigo pretende ser um contributo - através da publicação e análise dos resultados de um estudo que fizemos⁴ -, para o debate académico sobre a sustentabilidade do Estado Social, que é hoje, cremos, uma das questões centrais da sociedade portuguesa.

Breves notas sobre a origem do Estado Social

O Estado de bem-estar social, ou seja, a assunção de que parte do rendimento dos trabalhadores não lhes é pago em salário direto mas em salário indireto (ou salário social), sob a forma de bens e serviços públicos, gratuitos ou quase gratuitos e universais, nasceu em Portugal, de forma generalizada, dos conflitos resultantes do processo revolucionário do biénio 1974-1975 e é a partir dele que se pode olhar, retrospectivamente para compreender a erosão progressiva destes direitos, erosão em alguns momentos diluviana, como depois da crise de 2008.

Formas mutualistas ou cooperativas de solidariedade existem, de forma organizada, desde o século XIX, mas o Estado social português e a generalização, qualitativa e quantitativa, de direitos sociais foram tardios, como lembra Silva Leal⁵. Nasceram no exato momento em que noutros países onde germinaram primeiro - como na França pós 1945 e na Inglaterra com o plano do conservador Beveridge, de 1942⁶ - estavam a ser postos em causa com medidas recessivas para recuperar as taxas de valorização do capital, reduzidas com a crise de 1973⁷. Medrou aqui, na periferia da Europa, trinta anos depois. Mas nasceu em parte de causas idênticas àquelas que deram origem ao Estado de bem-estar na Europa Ocidental/Setentrional. Ou seja, nasceu da pressão do movimento operário e sindical, do temor das classes trabalhadoras, no fundo, como assinala Luís Graça, da «preocupação do próprio sistema económico e político, preocupado pela industrialização (explosão demográfica, conflitos sociais e políticos, crises económicas, etc.)»⁸.

Como lembra o jurista Ângelo Ribeiro, os direitos «humanos, no sentido de liberdades cívicas, na sua múltipla vertente de direitos civis, políticos, sociais, económicos e culturais, que fazem de um país um “Estado de Direito”, foram praticamente inexistentes em Portugal»⁹ entre 1926 e 1974. O golpe de 28 de maio de 1926 suspendeu a Constituição republicana de 1911, que consagrava, embora de forma restrita, as liberdades cívicas e democráticas fundamentais, em resultado do crescimento do movimento operário, das

⁴ Ver VARELA, Raquel (coord.) - *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012.

⁵ LEAL, Silva António da - «As Políticas Sociais no Portugal de hoje». *Análise Social*. Vol. XXI, 8 7-88-89 (1985)-3º, 4º, 5º. p. 925-943.

⁶ BEHRING, Elaine - “O Estado Social Europeu tem Futuro?”. In VARELA, Raquel (coord.) - *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 153-171.

⁷ MARTINS, José; COGGIOLA, Osvaldo - *Dinâmicas da Globalização. Mercado Mundial e Ciclos Económicos (1970-2005)*. Santa Catarina: UFSC, 2006.

⁸ GRAÇA, L. - *Evolução do sistema hospitalar: Uma perspetiva sociológica*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Cadeira de Ciências Sociais e Humanas, mimeog. (Textos, T 1238 a T 1242), 1996.

⁹ RIBEIRO, Ângelo - «Direitos Humanos». In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 2000. p. 559.

lutas sociais e do sindicalismo durante o final do século XIX e início do século XX. A Constituição de 1933, plebiscitada já sob a égide de Salazar, protege a concentração de capital e promove a disciplinação da força de trabalho através da supressão dos direitos (direito à greve, direito de associação e reunião, etc.) e da implantação de uma estrutura sindical de tipo corporativo (abolindo os sindicatos livres e substituindo-os pelos “sindicatos nacionais”, submetidos ao Estado).

Depois do golpe militar de 25 de Abril de 1974 e o início de um processo revolucionário há uma amplificação de direitos sociais, políticos e económicos, marcados pelo cunho da universalidade.

Do ponto de vista dos direitos democráticos são garantidos, desde Abril de 1974, *de facto*, os direitos de manifestação, reunião, associação, constituição de partidos políticos, direito à greve, ocupação de empresa, organização na empresa e organização sindical.

Neste período adquire importância a organização democrática da produção – em quase 50% dos processos de luta estudados por Santos *et al* há exigência de saneamentos, ou seja, de destituição dos quadros das empresas, gestores e administradores afetos ao regime deposto. Em 1974-75 entre 15 e 22,7% das reivindicações colocavam diretamente em causa os centros de poder das empresas¹⁰. Nas reivindicações salariais de 1974-75, que eram 39,8% das reivindicações totais, há um carácter predominantemente igualitário: aumento salarial igual para todos, redução do leque salarial, constituição do salário mínimo. Surgem ainda reivindicações novas, típicas de um período revolucionário, como trabalho igual, salário igual; abolição de privilégios na empresa.

O IV Governo Provisório vê-se obrigado, em Maio de 1975, a atualizar o salário mínimo (de 3300 escudos para 4000 escudos entre abril de 1974 e abril de 1975) e a aprovar medidas de contenção dos preços dos bens alimentares, isto depois de várias manifestações ao longo do mês de março de 1975 contra a «carestia de vida». Em muitas fábricas e empresas o Governo é obrigado a intervir (em mais de 300 ao todo) para evitar despedimentos e descapitalização, conseguindo os trabalhadores que a empresa mantenha a produção e os postos de trabalho. Em muitas outras empresas conseguem-se aumentos salariais, generalização do contrato coletivo, 13.º mês, subsídio de Natal. Também foram conseguidas melhorias generalizadas ao nível da previdência, assistência na maternidade, doença e invalidez. É neste período que os trabalhadores conseguem o subsídio de desemprego, generalização do direito à reforma e à segurança social; acesso generalizado a cuidados de saúde; direito ao divórcio civil para casamentos católicos; habitação social, controle do preço das rendas e de bens alimentares essenciais; nacionalização da banca e das seguradoras nacionais, reforma agrária, democratização da gestão do ensino secundário e superior.

Assegurados nas lutas sociais que marcaram o processo revolucionário, foram estes direitos consagrados sob a forma de um pacto social *de facto* cujo documento matriz é a Constituição de 1976. Os direitos institucionalizados no período entre 1976 e sensivelmente 1986 cobrem todo o espectro: saúde, educação, direitos laborais, segurança social.

¹⁰ CRISTOVAM, Maria Luísa – *Conflitos de Trabalho em 1979. Breve Análise Sociológica*. Lisboa: Ministério do Trabalho 1982. p. 74.

Em 1960 havia em Portugal 56 000 pensionistas, e em 2000, 2 milhões e meio¹¹. Uma parte desta proteção social foi estendida ainda no período marcelista, mas a sua universalização é posterior ao 25 de Abril¹². O ensino torna-se gratuito em todos os graus. No campo da saúde, o artigo 64.º dita que todos os cidadãos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. Esse direito efetiva-se através da criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito¹³. Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação, bem como uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar de todo o País, o que vai ser nomeadamente assegurado pela obrigatoriedade de prestação de um ano de serviço na periferia para os recém-licenciados em Medicina que quisessem ingressar na carreira médica. O despacho ministerial publicado em *Diário da República* a 29 de julho de 1978, conhecido como “Despacho Arnaut”, antecipa o SNS, abrindo o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos os cidadãos, independentemente da sua capacidade contributiva. A Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, cria o Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do Ministério dos Assuntos Sociais.

Na base da conquista destes direitos está uma situação de conflituosidade social que resulta numa transferência significativa de rendimentos do capital para o trabalho¹⁴. Entre 1977 e 1981 o rendimento disponível real *per capita* registou ainda um crescimento médio anual de 3,6% ao ano. Neste cálculo não entram só as remunerações do fator trabalho – que são mais elevadas em 1974-1975 (60%) do que em 1979 (45,9%) – mas também outra fonte de rendimentos: «as transferências correntes do Estado, maioritariamente constituídas pelas rubricas “prestações sociais”, com 13,3% do total»¹⁵.

Paulatinamente, por diversas razões que desenvolvemos noutras investigações¹⁶, este Estado universal vai sendo erodido com as chamadas políticas neoliberais, que incluíam a regulamentação da flexibilização do mercado de trabalho, privatização de serviços e bens públicos, transferência de recursos públicos para o sector privado. Estas políticas – que se iniciam na segunda metade da década de 80 e na década de 90 do século XX – ganham uma versão radical depois da crise de 2008 com generalizados cortes salariais e nas pensões, aumento do desemprego real para cerca de 24% da força

¹¹ BARRETO, António – «Mudança Social em Portugal». In PINTO, António Costa – *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Dom Quixote, 2004. p. 149.

¹² LUCENA, Manuel de – “Previdência”. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (org.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 2000. p. 160.

¹³ Como o próprio Ministério da Saúde reconhece, foi em 1974 que se «criaram as condições» para o nascimento deste bem em 1979. Até ao 25 de Abril, os serviços médicos estavam a cargo da solidariedade da família, de instituições privadas ou dos serviços médico-sociais das caixas de previdência, desiguais e de acesso muito restrito.

¹⁴ BARRETO, José – “Modalidades, condições e perspetivas de um pacto social”. *Análise Social*. Vol. XIV (53) (1978-1º) p. 93.

¹⁵ LIMA, Ana Valadas de – “O rendimento em Portugal ao longo da última década”. In *Análise Social*. Vol. XXI, N.ºs 87-88-89 (1985, 3º, 4º, 5º) p. 506, 507, 508.

¹⁶ VARELA, Raquel – “Rutura e Pacto Social em Portugal. Um Olhar sobre as Crises Económicas, Conflitos Políticos e Direitos Sociais em Portugal (1973-1975, 1981-1986)”. In VARELA, Raquel – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 71-108 e VARELA, Raquel – “A persistência do conflito industrial organizado. Greves em Portugal entre 1960 e 2008”. *Mundos do Trabalho*. GT Mundos do Trabalho da Associação Nacional de História. ISSN 1984-9222. Vol. 3, N.º. 6 (Segundo Semestre de 2011) p. 151-175.

de trabalho, restrição de acesso a cuidados médicos, com consequências drásticas ao nível dos indicadores de bem-estar social: aumento da fome, cerca de 20% da população na linha de pobreza, aumento inclusive da taxa de mortalidade infantil.

O Estado Social é sustentável?

Metodologia do estudo

Neste estudo socioeconómico, que levámos a cabo, usámos um modelo de cálculo das funções sociais do estado criado pelo economista Anwar Shaikh¹⁷, já aplicado por este investigador a outros países da OCDE¹⁸, e calculámos o «salário social líquido», uma fórmula complementar do «salário indirecto» que computa o conjunto das contribuições entregues pelos trabalhadores (e contribuições da massa salarial entregues pelos empregadores) ao Estado (em impostos directos, indirectos e contribuições sociais) e subtrai-lhes o custo do conjunto dos serviços sociais prestados aos trabalhadores, em saúde, educação, segurança social, lazer e desporto, transportes, etc. Este balanço, define Shaikh, pode ser positivo ou negativo, e o cálculo, eventualmente complexo, resulta numa fórmula simples: se o salário social líquido for positivo, os trabalhadores pagaram mais do que receberam; se for negativo, receberam mais do que pagaram.

Noutro artigo discutimos com detalhe a forma de cálculo¹⁹. Esta é uma imagem simplificada numa fórmula, que importa porém reter e que dá uma noção genérica, dos três passos essenciais para se poder calcular a relação entre pagamentos feitos pelos trabalhadores assalariados e gastos do Estado nas funções sociais com estes trabalhadores. Assim, sendo as despesas da Administração Pública (AP) com os trabalhadores dados pelos gastos em saúde, educação, segurança social, saneamento, desporto, cultura, etc., enfim, os gastos nas chamadas funções sociais do Estado, vem que:

Total das contribuições para a segurança social
+ impostos directos pagos pelos trabalhadores (IRS, licenças)
+ quota dos trabalhadores nos impostos indirectos (IVA, taxas, selo, etc.)
– despesa da AP em funções sociais
=====
= balanço das contas entre os trabalhadores e a AP ou «salário social»

Para a determinação do *salário* recorreremos à norma da contabilidade europeia - Sistema Europeu de Contas²⁰ (European System of Accounts 1995 –SEC95). De acordo com o SEC95:

¹⁷ SHAIKH, Anwar – “Quem Paga o ‘bem-estar’ no Estado-Providência? Um estudo sobre vários países”. In VARELA, Raquel – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 119-138.

¹⁸ Austrália, Canadá, Reino Unido, Suécia, EUA.

¹⁹ GUEDES, Renato; VIANA, Rui – *Quem Paga o Estado Social em Portugal*. In VARELA, Raquel (coord.) – *Op. cit.*

²⁰ INE: Regulamento (CE) N.º 2223/96 do Conselho de 25 de junho de 1996, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

«as remunerações dos empregados (D.1) definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência».

Esta definição da SEC95 é particularmente útil para evitar duas confusões recorrentes: a primeira é que aquilo que nas últimas décadas tem sido designado na imprensa e meios de comunicação de massas como «regalias»²¹, como o direito que os maquinistas e suas famílias têm de andar gratuitamente nos comboios, por exemplo, é, de acordo com as normas do SEC95, considerado salário, neste caso salário em espécie; a segunda é que a contribuição para a Segurança Social, seja os 11% dos trabalhadores, seja os 23,75% dos empregadores, é no total considerado parte da massa salarial. Quer isto dizer que, de acordo com estas normas, se houver cortes da parte paga pelo empregador isso será um corte na massa salarial.

O COFOG (Classification of Functions of Government)²² divide os gastos do Estado em 10 funções: 01 – Serviços gerais da administração pública; 02 – Defesa; 03 – Segurança e ordem pública; 04 – Assuntos económicos; 05 – Proteção do ambiente; 06 – Habitação e equipamentos coletivos; 07 – Saúde; 08 – Recreação, cultura e religião; 09 – Educação; 10 – Proteção social. Por sua vez, essas funções são divididas em subfunções.

De acordo com as normas contabilísticas da UE expressas pelo SEC95^{23,24}, a tributação pode ser dividida nas seguintes categorias:

- Impostos sobre o produto e a importação (IVA, selo, tabaco, álcool, etc.). Trata-se de impostos indiretos.
- Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc. No caso português: IRS, IRC, derrama, licenças, selo sobre juros bancários.
- Impostos de capital – no caso português: imposto sobre as transferências de capital.
- Contribuições sociais efetivas e imputadas.

A questão da tributação em Portugal, sem a qual não se pode compreender a questão da sustentabilidade do Estado Social, merece-nos alguns breves comentários. Independentemente da opinião que cada contribuinte tenha a respeito dos impostos, pagá-los ou não pode significar na prática ter dinheiro para outras necessidades, coisas mais ou menos necessárias para os restantes contribuintes. Toda a coleta de impostos e contribuições sociais faz parte duma máquina de redistribuição da riqueza coletivamente produzida.

As contribuições para a Segurança Social incidem sobre a retribuição do trabalho. São obrigatórias, por isso tendem a ser confundidas com os impostos. No caso do

²¹ «Trabalhadores dos Transportes com muitas regalias». In Tv net, 21 de Fevereiro de 2012 consultado a 27 de Janeiro de 2013.

²² *Manual on sources and methods for the compilation of COFOG Statistics*. Eurostat Methodologies and working papers, European Communities, 2007.

²³ INE: Regulamento (CE) N.º 2223/96 do Conselho de 25 de junho de 1996, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

²⁴ INE: Estatísticas das Receitas Fiscais, 1995-2009.

trabalho por conta de outrem, uma parcela consta do recibo de pagamentos, outra é paga directamente pelo empregador, e não consta do recibo de pagamento, podendo por isso ocasionar um mal-entendido comum de que seria um «bónus» do patrão, e não um direito salarial.

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) recai sobre o consumo e tributa o «valor acrescentado» das transações efectuadas pelo contribuinte. A razão de ser deste imposto está por esclarecer de facto. Ele tem origem nas negociações de adesão do país à então CEE, que exigia como condição da entrada de Portugal a fixação deste imposto na altura de 16% (taxa normal), e 8% (taxa reduzida). Devido ao seu carácter fortemente penalizador dos sectores mais pobres, é classicamente um imposto regressivo, uma vez que todos os contribuintes pagam a mesma taxa, independentemente do valor dos seus rendimentos, cabendo à maioria dos consumidores (isto é, os trabalhadores) a fatia mais grossa da arrecadação fiscal.

O Imposto do Selo incide sobre uma variedade de actos e tem as mesmas características regressivas do IVA.

O IMI e IMT²⁵ oneram, entre outras coisas, a casa onde o contribuinte habita (e não só as segundas ou terceiras casas). O Governo não só aumentou recentemente o imposto, como reavaliou as habitações muito acima do seu preço de mercado. Por outro lado, a política de aquisição de casa própria não resolveu a questão da habitação social sem ter como contrapartida o endividamento das famílias, agora fortemente oneradas com impostos sobre esse bem²⁶.

Temos ainda, no quadro da tributação, os impostos especiais sobre o consumo. Entram neste item os impostos sobre o tabaco, o álcool e os combustíveis e produtos energéticos. Dos dois primeiros pode dizer-se que só é tributado quem os consome. Mas o terceiro acarreta um problema social também, na medida em que ao comprar-se um simples bem de primeira necessidade – uma maçã no mercado ou um pão –, está-se a pagar o custo do combustível e respectivos impostos no processo de produção, no processo de transporte, etc. Além disso, ao fazer subir o custo dos produtos, este imposto aumenta o valor absoluto do IVA cobrado – e aqui temos um exemplo do efeito cumulativo dos impostos.

As taxas especiais são semelhantes às contribuições, isto é, provêm de uma fonte específica e destinam-se a um fim específico. É o caso da contribuição audiovisual, que incide sobre o consumo de electricidade e destina-se a financiar a televisão e a rádio públicas. Outra taxa, pouco conhecida do público, incide sobre atos de publicidade e destina-se a financiar a produção de cinema. Embora continue a ser cobrada, foi desviada para fins desconhecidos em 2012, uma vez que as verbas de apoio à produção cinematográfica sofreram um corte de 100%. Outro exemplo de uma taxa cujos fins específicos não são cumpridos é a que incide sobre a compra de lâmpadas de iluminação; destinar-se-ia a financiar a recolha e tratamento do lixo produzido por esses produtos,

²⁵ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

²⁶ Proporção de habitações arrendadas sobre o total de habitações em uso, em 2001: 20,85%; ou seja, cerca de 79% das habitações em Portugal são propriedade de quem as habita. Encargos médios mensais por aquisição de habitação própria (31,45% dos fogos), em 2001: 291 euros. Número de fogos de habitação social em 2009: em uso, 111.921; disponíveis, 4.465. Fonte: INE (estatísticas e censos).

mas nunca foi criado qualquer mecanismo para o efeito – a coleta está a ser desviada para fins desconhecidos.

Estes exemplos não mostram meramente um problema de gestão do Estado, mas levantam questões de sustentabilidade social na medida em que se procede a coletas com fins sociais mas que a eles não são destinados.

Remuneração do Trabalho e Impostos

Podemos ver a remuneração dos trabalhadores em percentagem do PIB na Tabela 1. De acordo com a norma do SEC95, já citada, na compensação dos trabalhadores (*workers compensation* no original) estão incluídas as contribuições para a Segurança Social, bem como todas as formas de pagamento em dinheiro ou em espécie.

Ano	PIB a preço de mercado (milhões de euros)	Compensação dos trabalhadores (% PIB)	Total das despesas do Estado (% PIB)	Total das receitas do Estado (% PIB)
1995	89.801,6	48,0	41,9	36,5
1996	95.464,3	48,6	42,4	37,6
1997	102.110,2	48,7	41,6	37,9
1998	109.712,7	48,7	41,4	37,6
1999	118.661,4	48,6	41,5	38,4
2000	127.316,9	49,2	41,6	38,3
2001	134.471,1	49,2	43,2	38,3
2002	140.566,8	49,4	43,1	39,6
2003	143.471,7	49,6	44,7	40,9
2004	149.312,5	49,3	45,4	41,4
2005	154.268,7	50,1	46,6	40,1
2006	160.855,4	49,5	45,2	40,6
2007	169.319,2	48,9	44,4	41,1
2008	171.983,1	49,8	44,8	41,1
2009	168.503,6	51,0	49,8	39,6
2010	172.670,1	50,3	51,3	41,4
2011	170.928,4	50,2	48,9	44,7
2012	(p) 166.445,2	-	-	-
2013	(p) 168.963,9	-	-	-

Tabela 1 - Despesas do Estado, receitas do Estado e remuneração dos trabalhadores. Fonte: Eurostat

O pagamento de impostos²⁷ para o Estado pode ser contabilizado utilizando os valores do Eurostat. O nosso procedimento foi o seguinte: as tabelas *Main national accounts tax aggregates* fornecem-nos os valores da parcela dos impostos dos trabalhadores, do capital e do consumo. Somámos à parcela dos trabalhadores a parte referente aos impostos pagos

²⁷ Incluímos aqui as contribuições para a Segurança Social.

pelos trabalhadores autoempregados (inclui os recibos verdes), que está originalmente na parte do capital²⁸. De posse desse primeiro valor, calculámos a proporção paga pelos trabalhadores e pelo capital e aplicámos essas proporções para dividir os impostos sobre o consumo entre as contribuições dos trabalhadores e as do capital²⁹. Finalmente, somámos à parte dos trabalhadores as contribuições sociais imputadas, retiradas das tabelas *Structure of taxes by economic function*. O resultado está expresso na Tabela 2.

De acordo com os valores da Tabela 2, o rendimento dos trabalhadores é cerca de 50% do PIB³⁰ (Tabela 1) e, na mesma escala do PIB, eles têm pago cerca de 25% dos impostos arrecadados nos últimos anos (Tabela 2); conclui-se que metade do rendimento dos trabalhadores é entregue ao Estado. No entanto, em si mesmos, estes números não nos dizem muito. Para podermos fazer uma análise do seu verdadeiro significado, devemos contabilizar quanto os trabalhadores recebem do Estado em benefícios. O resultado líquido entre os impostos pagos pelos trabalhadores e o que eles receberam é que vai dizer-nos se de facto o Estado gasta demasiado com as funções sociais.

Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Total do Trabalho (% PIB)	23,0	23,2	22,7	23,1	22,8	23,0	23,5	24,0	24,7	24,8	26,0	25,9	25,0	25,0	25,3	25,3
Total do Capital (% PIB)	8,8	9,4	9,8	9,7	10,6	10,8	9,9	10,4	10,1	9,0	9,0	9,7	10,9	10,9	9,1	9,4

Tabela 2 - Percentagens dos impostos pagos, em relação ao PIB. Fonte: Contas dos autores a partir dos dados do Eurostat.

²⁸ Calculámos esse valor de forma independente utilizando os dados sobre a liquidação do IRS disponibilizados pelo Centro de Estudos Fiscais no *site* das Finanças para os anos de 2005 a 2009. Desse nosso cálculo, concluímos por um valor ligeiramente acima dos fornecidos pelo Eurostat. Perante isto, optámos pelos dados do Eurostat, tanto pela facilidade de acesso como pela metodologia acordada no início do trabalho que consiste em escolher, em caso de dúvida, o valor que contraria a nossa tese.

²⁹ Os impostos sobre o consumo coincidem quase na totalidade com os impostos sobre o produto e a importação. Se observarmos a contabilidade do PIB de acordo com o rendimento, vemos que o PIB seria a soma do rendimento do trabalho (o mesmo que aparece na Tabela 1) mais o rendimento empresarial/rendimentos mistos, mais os impostos indiretos, menos os subsídios. Assim, esse valor aparece quase por magia sem ficar claro quem paga. No entanto é claro para qualquer trabalhador que do aumento desse imposto (como temos visto frequentemente no caso do IVA) advém uma queda no poder de compra. Uma forma alternativa de calcular esse imposto seria utilizando os valores COICOP (Classification of Individual Consumption According to Purpose) fornecido com um bom grau de detalhe pelo INE. Ao utilizar este método, encontramos valores sensivelmente maiores para a contribuição dos trabalhadores. Da mesma forma que no caso dos impostos do trabalho, optámos por utilizar os valores das proporções, que são menores e portanto contrariam a nossa tese.

³⁰ Na medida em que incluímos os trabalhadores por conta própria, esse valor deve ser cerca de mais 4%. Avaliamos esse valor se considerarmos que a contribuição desses trabalhadores é de cerca de 1% do PIB antes de fazermos qualquer modificação. Se considerarmos que eles pagam a mesma proporção de impostos que os demais assalariados (cerca de 12%), chegamos aos 4%. Provavelmente, o valor deve ser menor, visto que as suas contribuições para a Segurança Social são menores. Em todo o caso, se errarmos será no sentido contrário à validação da nossa tese.

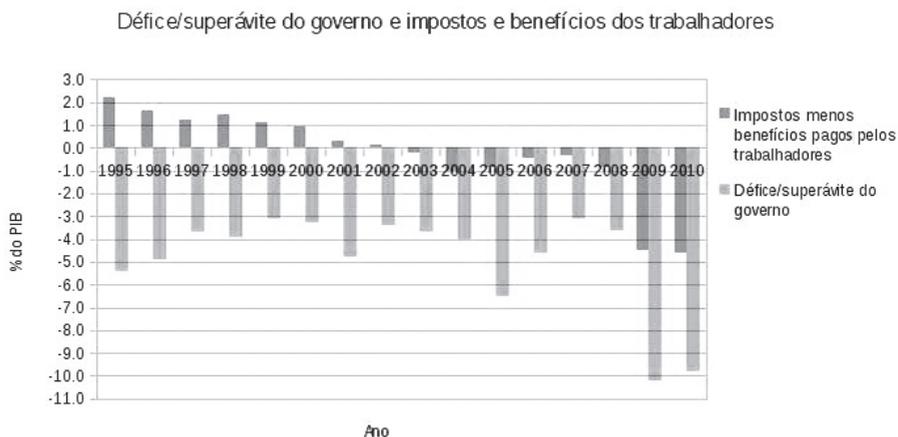
O salário social líquido

Sabendo nós quanto pagaram os trabalhadores para o Estado, importa agora descobrir quanto receberam do Estado, a fim de calcularmos o *salário social líquido*, ou seja, o saldo dos trabalhadores para com o Estado. O défice/excedente entre o que os trabalhadores pagam ao Estado e o que recebem em saúde, educação, habitação e serviços coletivos, cultura e proteção social, ou seja, nas funções sociais.

Para isso recorremos à seguinte aproximação: assumimos que os trabalhadores desfrutam da totalidade da proteção social e, portanto, são responsáveis por 100% do seu pagamento³¹. Por outro lado, as demais funções são desfrutadas por toda a sociedade. Para resolver este problema, dividimos o pagamento dessas funções pelo trabalho e pelo capital, em proporção das respetivas contribuições, ou seja, de acordo com as proporções expressas na Tabela 2.

Veremos que essa aproximação ou forma de distribuir os benefícios é altamente prejudicial aos trabalhadores e vai no sentido contrário à nossa tese. Anotamos que enquanto o pagamento foi extraído da Tabela 2, os gastos foram tirados do Eurostat (COFOG) e estão expressos no Gráfico 1, ao qual acrescentámos também o défice total registado para os respetivos anos.

Gráfico 1



A conclusão mais importante deste estudo está expressa neste gráfico. A contribuição dos trabalhadores foi positiva entre 1995 e 2002, tornando-se depois negativa; no entanto esse défice é menor que 1% do PIB, à exceção dos anos de 2009 e 2010, onde chega a exceder um pouco os 4%. De todas as formas, esses valores, apesar de negativos, estão muito longe dos défices do Governo para

³¹ Os empregadores desfrutaram de uma parte desta protecção social, muito diminuta, por isso desconsiderada nas contas gerais.

esses anos, ficando claro que não é possível atribuir aos gastos sociais os défices excessivos do Estado. Pelo contrário, o Governo usou ostensivamente o excedente dos trabalhadores para cobrir o défice do capital, como se conclui, pelo menos até 2002. De todas as formas, esse resultado é ainda muito parcial, visto que foi obtido a partir da análise dos gastos e de uma perspectiva bastante crua dos números. De seguida olharemos para alguns números em áreas específicas, como a saúde e a protecção social, e verificaremos que este défice ligeiro nem sequer deveria existir se as funções sociais do Estado não fossem desviadas para formas de subsídio ao capital que as descapitalizam.

Descapitalização do Estado Social: alguns exemplos

Desde pelo menos o ano 2000 que o Estado tem levado a cabo um conjunto de medidas para o emprego denominadas Políticas Ativas de Emprego (PAE) que, juntamente com a formação profissional, constituem uma fonte importante de gastos para a Segurança Social, conforme podemos ver na Tabela 3.

Ano	Política Activa de Emprego (% do PIB)	Formação Profissional (% do PIB)	Política Activa do Emprego e Formação Profissional (% do PIB)
2003	0,3	0,6	0,9
2004	0,3	0,6	1,0
2005	0,3	0,6	1,0
2006	0,3	0,6	0,9
2007	0,3	0,4	0,8
2008	0,4	0,3	0,7
2009	0,4	0,7	1,1
2010	0,7	0,4	1,1
2011	0,4	1,1	1,4
2012	0,3	1,1	1,4

Tabela 3 - Contas Gerais do Estado de 2003 a 2010 e Orçamento do Estado para 2011 e 2012

Sendo a formação profissional algo que beneficia o empregador, em alguma medida ele deveria ser chamado a custeá-la. Trata-se sobretudo de trabalhadores que em épocas de baixa produção são colocados em formação profissional, não onerando assim as empresas. As PAE também incluem o pagamento parcial dos salários de trabalhadores com fundos da segurança social colocados em empresas privadas.

Devemos questionar-nos se a «política ativa de emprego» não atua como um subsídio ao capital privado, sendo incorreta a atribuição do seu custo aos trabalhadores, como fizemos na nossa metodologia – não subtraímos esse valor porque não excluimos que haja alguma parte que justificadamente deva ser imputada aos trabalhadores. Mas é um facto que nos últimos anos há mais de 1% do PIB que imputamos aos trabalhadores e deveria ser imputado ao capital.

Compara-se este valor com o subsídio de desemprego, muitas vezes apontado no discurso político como causador de défices nas contas do Estado³². Registou-se efectivamente o impacto das medidas de prolongamento do subsídio social de desemprego a todos os que, em 2009, vissem terminado o período de concessão deste apoio e da redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego³³. Mas os gastos com o desemprego foram de 1,1% do PIB em 2006, 1,0% em 2007, 0,9% em 2008, 1,0% em 2009 e 1,1% em 2010.

Se, por um lado, constatamos que os subsídios de desemprego estão muito longe de provocar o aumento drástico do défice público, não é menos verdade que uma taxa de desemprego assinalável tem como corolário um menor poder contributivo por parte dos trabalhadores. De acordo com dois estudos apresentado pelo economista Eugénio Rosa³⁴, conclui-se que o PIB não criado pelos desempregados desde que começou a intervenção da troika chegaria aos 59 mil milhões de euros. Ou seja, de acordo com as nossas contas, cerca de menos 14 mil milhões de euros de contribuição fiscal e Segurança Social.

Na verdade, a lista do uso da segurança social para funções que não a prevista é extensa. Assinalamos alguns destes dados, embora esta lista esteja por contabilizar na sua totalidade. Desde logo, 1) verifica-se que, após a revolução de 1974, com as nacionalizações, sem indemnização, os trabalhadores dotaram o Estado de uma grande fonte de recursos. Esse processo foi revertido em favor do capital tanto por via das privatizações como do encerramento dessas plataformas produtivas. Eugénio Rosa esclarece que entre 1987 e 2008 as empresas públicas entregaram ao Estado cerca de 28.039 milhões de euros³⁵; 2) por outro lado não sabemos o valor exato dos pagamentos não efetuados por empregadores com dívidas à segurança social; 3) também estão por calcular as perdas da utilização do Fundo de Capitalização da Segurança Social, associado ao investimento das economias dos trabalhadores em investimentos de risco. Tais investimentos haviam sido suspensos depois da crise de 2008, sendo que foram novamente autorizados pelo Governo no mês de Junho de 2012; 4) está, finalmente, por esclarecer com rigor o real impacto da transferência dos fundos de pensão dos trabalhadores da PT e dos trabalhadores do sector bancário para a Segurança Social.

Como forma de limitar o défice público em 2010 e 2011, o Governo transferiu estes fundos. Tais medidas configuram uma transferência de responsabilidades de privados para o setor público. O Governo afirma que o encaixe desse fundo é sustentável para a

³² Ver por exemplo, “Gastos com subsídio de desemprego disparam 23,3% em 2012”. In TVI 24, 23 de Janeiro de 2013.

³³ Contas Gerais do Estado de 2009, vol. 1, pág. 36.

³⁴ ROSA, Eugénio – *Destruição do emprego e aumento do desemprego intensificou-se com este governo e em 2011 Portugal perdeu 37.108 milhões de euros de riqueza devido ao desemprego*. [Consultado a 17/02/2012]. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2012/8-2012-DESEMPREGO-E-AUMENTO-IRS.pdf>> e ROSA, Eugénio – *Governo e troika, numa gigantesca campanha de manipulação de opinião*. [Consultado a 04/05/2012]. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2012/20-2012-A-surpresa-do-desemprego.pdf>>

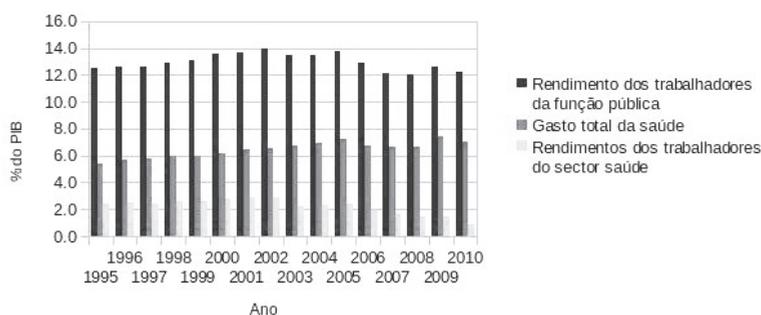
³⁵ ROSA, Eugénio – *As privatizações agravaram o défice orçamental, o défice externo e as condições de vida em Portugal* Disponível em WWW <URL: http://resistir.info/e_rosa/privatizacoes_defice_orcamental_e_externo.html> e “Os Falsos Argumentos Utilizados para Privatizar as Empresas Públicas” Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2009/19-2010-Falsos-argumentos-privatizacoes.pdf>>.

Segurança Social, mas outros estudos contestam-no³⁶. Por outro lado, no caso do fundo de pensões dos trabalhadores do sector bancário, o dinheiro transitará para pagar as dívidas da própria banca, ficando os contribuintes (como vimos, a maioria assalariados) incumbidos de pagar a conta. Por fim, a transferência teve como contrapartida uma redução futura nos impostos a pagar pela banca.

Outro exemplo importante para ilustrar a descapitalização do Estado Social dá-se na área da saúde. Observemos como evoluíram os gastos com a remuneração dos funcionários públicos, dos funcionários públicos ligados à saúde e da própria saúde como um todo, em percentagem do PIB³⁷.

Gráfico 2

Gastos com a saúde e com os rendimentos dos trabalhadores da saúde e da função pública



Fonte: Eurostat

De acordo com o Gráfico 2, podemos ver que a remuneração dos trabalhadores oscilou de 1995 para 2010, tendo neste ano regressado a valores iguais aos de 1995. Podemos ver também que o aumento em 2009, devido ao aumento de 2,9% nos salários do funcionalismo público, teve um impacto diminuto nas contas públicas, um pouco mais de 0,3% do PIB.

Por outro lado, as despesas com a saúde saltaram de 5,4% do PIB em 2005 para 6,6% em 2008 e deram um salto impressionante no ano seguinte para 7,4%, recuando para 7,0% em 2010. Os gastos com remunerações na saúde também sofreram uma oscilação, mas de sentido contrário: recuaram de 2,4% do PIB em 1995 para 1,4% em 2009 e 0,9% em 2010. Na verdade, o que impressiona nesses números não é a

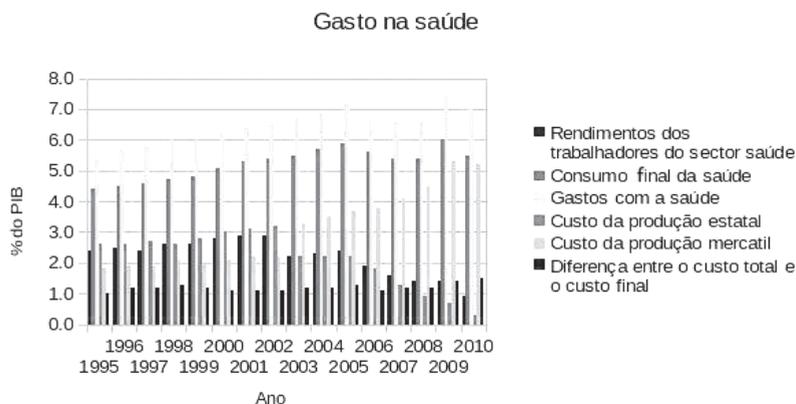
³⁶ ROSA, Eugénio – “Ativos dos Fundos de Pensões dos Bancários Desapareceram na Transferência para o Estado”. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documents/2011/50-2011-2-Ativos-fpens%C3%B5es-banca.pdf>>.

³⁷ Uma vez mais, lembramos que a leitura dos dados tem de levar em conta a evolução do próprio PIB. No entanto, essa questão terá pouca influência para os nossos propósitos.

sua dimensão, pois, tratando-se de saúde, é necessariamente um gasto elevado, mas as mutações que esses gastos sofreram. Estas mutações ajudam a explicar como os serviços públicos de saúde acabam por financiar serviços privados, com custos mais altos e menos eficiência no serviço em causa.

Grosso modo, podemos contabilizar em termos monetários o que os utentes receberam da saúde na rubrica «gastos finais»³⁸. Estes gastos são calculados pela soma do produto não mercantil (produzido pelo Estado) e dos produtos mercantis (em geral produzidos por empresas privadas). Para percebermos a dimensão do que se passa em termos financeiros na saúde, temos de recorrer a uma aproximação. Acontece que a contabilidade do COFOG a que temos acesso junta os gastos em dinheiro com os gastos em espécie feitos junto dos setores privados. Se, no entanto, desprezarmos nessa soma os gastos em dinheiro³⁹, o que estaria em linha com a metodologia, obtemos o Gráfico 3.

Gráfico 3



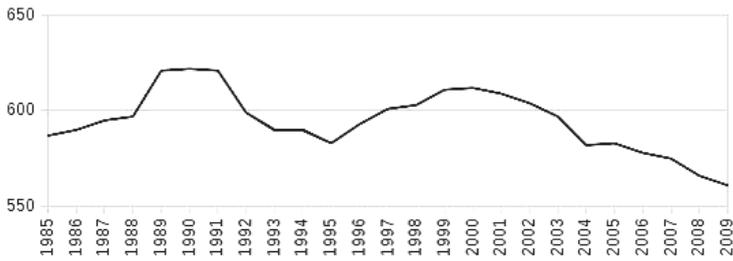
Fonte: Eurostat

Podemos observar que a diferença entre o custo total e o custo final era de 1,0% em 1995 e 1,5% em 2010. Por outro lado, enquanto a produção estatal caiu de forma drástica juntamente com o rendimento dos trabalhadores, o que é natural uma vez que boa parte dessa produção estatal é precisamente serviço médico prestado, os gastos com a produção privada mercantil subiram de 1,8% do PIB em 1995 para 5,3% em 2009 e 5,2% em 2010. Em suma, a iniciativa privada, neste caso, criou simultaneamente menos produtividade e mais lucro. Podemos ver que esse movimento de privatização encapotada dá um salto em 2003, coincidindo com o início da gestão empresarial nos hospitais públicos.

³⁸ Rubrica definida pelo código P.3 no ESA 95.

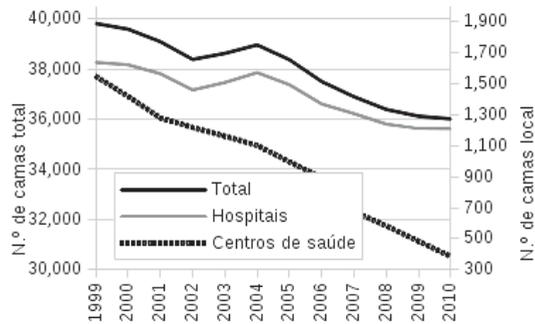
³⁹ Isto é possível porque a esmagadora maioria da transferência no sector da saúde são em espécie (médicos, enfermeiros, medicamentos, etc.) e não directamente em dinheiro.

Gráfico 4: número de estabelecimentos de saúde em Portugal



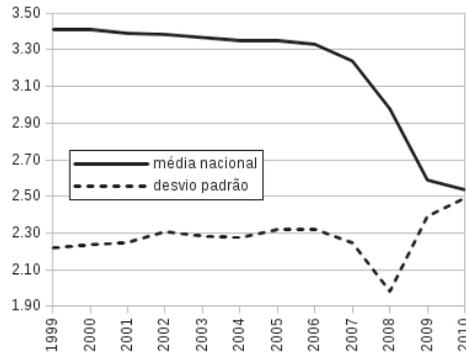
N.º de estabelecimentos de saúde = centros de saúde + hospitais. Este método de contagem é-nos condicionado pela fonte (o Ministério da Saúde) e mascara algumas questões: um centro de saúde pode servir uma área populacional muito vasta e ter mais ou menos extensões.

Gráfico 5: n.º de camas nos hospitais centrais e nos centros de saúde locais



A escala da esquerda mede o n.º de camas total; a escala da direita mede o n.º de camas dos centros de saúde locais. Como se vê, há uma queda brutal da lotação de camas locais (-75%). A estatística regional demonstra que esta queda significa um abandono do interior e das regiões fora dos grandes centros urbanos. Se o governo apenas mostrar o total de camas do país, a queda geral é evidente (-10%), mas o resto não.

Gráfico 6



Como salta à vista noutros gráficos, os anos 2005-2009 são um marco na perda de assistência social, em particular na saúde e ensino.

As quedas brutais que este gráfico revela começaram por afetar as populações do interior do país. Actualmente (junho 2012), apesar da inexistência de números oficiais, sabemos através de notícias avulsas que a situação é muito mais grave e já afeta fortemente os centros urbanos, onde se concentra a maioria da população.

Notas conclusivas

A partir de dados simples sobre quanto pagam os trabalhadores para o Estado e quanto recebem do Estado, concluímos a auto-suficiência do Estado Social, mas ainda assim, usando métodos de cálculo conservadores, esta auto-suficiência, indicam os casos concretos que estudámos, aponta na verdade para superávites.

Em primeiro lugar porque deixa de fora uma série de outras contribuições dos trabalhadores, tais como as taxas moderadoras na saúde, as propinas no ensino superior, as multas, etc. Em segundo lugar, porque incluímos nos benefícios pagos pelos trabalhadores uma série de benefícios que, analisados com detalhe, não são benefícios dos trabalhadores mas dos empregadores. Finalmente, devido à política de privatização de várias funções sociais, mesmo os benefícios dos trabalhadores acabam por servir a produção do capital privado, quando outrora serviam o público com maior produtividade ou eficiência, como foi por nós calculado.

Em todo o caso, mesmo não considerando esses desvios e outros semelhantes, o balanço entre as contribuições dos trabalhadores – para a segurança social e impostos diretos e indiretos – e o que receberam oscilou entre excedentes entre 1995 e 2002, pequenos défices entre 2003 e 2008, e um défice de pouco mais de 4% do PIB em 2009 e 2010. Por outras palavras, o Estado-providência é autofinanciado pelos trabalhadores, podendo ter, pelo menos, um ligeiro saldo positivo ou negativo, conforme os anos.

Para além do método conservador de cálculo, propositadamente este estudo evitou duas questões fulcrais que num debate académico e social amplo sobre o Estado Social terão de ser equacionadas, na nossa opinião, pelo conjunto dos trabalhos coletivos dos investigadores que em Portugal se debruçam sobre este tema. A primeira é a origem da

riqueza produzida, e consequentemente a discussão, sem tabus e modelos teleológicos, sobre quem produz, como produz e para quem produz. A segunda trata-se de uma análise qualitativa do valor do salário social líquido.

Se a primeira é uma antiga questão, polémica, mas ainda premente, situando-nos nós entre os que argumentam que a origem da riqueza é o trabalho, a segunda pode ser equacionada desde já mesmo sem que seja necessário um acordo teórico em torno da lei do valor.

Não foi aqui levantada nem analisada a qualidade dos serviços prestados no quadro das funções sociais do Estado nem foi feita uma pesquisa crítica da evolução da qualidade dos serviços prestados, a qual seria possível coligindo a observação dos custos, pagamentos e dos indicadores de bem-estar, como saúde, educação, etc. Não deixamos porém de levantar algumas questões que surgiram no quadro desta pesquisa e que por agora serão apenas enunciadas como um desafio a pesquisas que se sucederão. Quando diminui o tempo de médico por cada doente isso significa ou não redução do salário social? Se a terapêutica médica seguida na manutenção da força de trabalho obedece menos a critérios médicos e mais à mercantilização da função da saúde, em torno da indústria farmacêutica e tecnológica, isso é ou não diminuição do salário social? Quando a escola pública tem professores menos formados porque diminuíram o tempo de formação nas universidades isso significa ou não redução do salário social? Se o investimento na função educação não diminui em bruto mas uma parte substancial é gasta não em salário com professores e outro pessoal, mas em obras nos imóveis, material tecnológico, sem representar uma melhoria na formação da mão de obra e no acesso democrático ao conhecimento e cultura, isso significa ou não uma redução do salário social? Quando se investe em estádios de futebol isso significa um aumento do salário social pela via do acesso democrático ao desporto e lazer ou uma diminuição deste por subsídios à economia assente na especulação imobiliária? Quando se prevê uma política de queda do PIB, com aumento da produtividade e se garante este aumento definindo um aumento do desemprego⁴⁰, e se prevê subsidiar o flagelo social do desemprego com o fundo da segurança social estamos a garantir uma função social ou um subsídio a formas de *lay off*, ou, talvez, ambos?

Não respondemos a estas questões neste estudo, mas o processo de mercantilização dos serviços públicos exige que no futuro nos debruçemos com mais detalhe sobre estas questões, para que possamos ter um quadro geral mais aprofundado, não só quantitativo mas também qualitativo, sobre o bem-estar no Estado-providência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BCE: *A execução da política monetária na área do euro*, Documentação geral sobre os instrumentos e procedimentos de política monetária do eurosistema, Nov. 2008, BCE

BCE: *Government Finance Statistics Guide*, March 2010

COHEN, Yehudi – *Man in Adaptation: the cultural present*. Aldine Transaction, 1974.

DIAS, Jorge – *Rio de Onor – Comunitarismo Agropastoril*. Lisboa: Editorial Presença, 1981. (ND)

⁴⁰ Relatório Orçamento Geral de Estado, 2013, p. 13-17.

- DIAS, Mónica C.; VAREJÃO, José – *Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego (1º relatório de progresso)*. Centro de Economia e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, dezembro de 2011.
- Eurostat: *Manual on Government Deficit and Debt, implementation of ESA 95*, 2010
- Eurostat: *GDP and main components - Current prices*
- Eurostat: *General government expenditure by function (COFOG)*
- Eurostat: *Government deficit/surplus, debt and associated data*
- Eurostat: *Government revenue, expenditure and main aggregates*
- Eurostat: *Implicit tax rates by economic function*
- Eurostat: *Main national accounts tax aggregates*
- Eurostat: *Manual on sources and methods for the compilation of COFOG statistics*, Eurostat, 2007
- Eurostat: *Structure of taxes by economic function*
- Eurostat: *Taxation Trends in the European Union: Data for the EU Member States Iceland and Norway*, 2012
- Granate, Virgínia Maria e Sousa, Costa, Sistema Europeu de Contas: o modelo contabilístico e a linguagem económica para a análise e a governação, *Vida Económica*, 2011.
- Guerreiro, Hélder e Lopes, José, *site* Tretas.org
- INE: Administrações Públicas
- INE: *Anuário Estatístico de Portugal – 2010*
- INE: Despesa Pública por Funções (COFOG)
- INE: *Estatística das Receitas Fiscais, 1995-2010*
- INE: *Índice de custo do Trabalho*, 1º trimestre de 2012
- INE: Principais Agregados das Administrações Públicas
- INE: Receitas Fiscais e Contribuições Sociais
- INE: *REGULAMENTO (CE) N.º 2223/96 DO CONSELHO de 25 de junho de 1996 relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade*
- JULIET B. Schor – *The Overworked American: The Unexpected Decline of Leisure*. [Consultado em 22/06/2012]. Parcialmente disponível em WWW <URL: http://groups.csail.mit.edu/mac/users/rauch/worktime/hours_workweek.html#hours>.
- MARX, Karl – *O Capital*. 2ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Livro 1, Vol. II, (ND)
- NAKATANI, Paulo – O papel e o significado da dívida pública na reprodução do capital In: *A ilegitimidade da dívida pública: quem deve a quem? Alternativas desde o Sul*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 13-29.
- ONU: *Classification of Individual Consumption According to Purpose (COICOP)*, 1999
- PEREIRA, Paulo T.; AFONSO, António; ARCANJO, Manuela; SANTOS, José C, G. – *Economia e finanças públicas*. 3ª ed. Escolar Editora, 2009 (ND).
- PEREIRA, Paulo T. – *Portugal, Dívida Pública e défice democrático*. FFMS, 2012 (ND)
- ROSA, Eugénio – *Destruição do emprego e aumento do desemprego intensificou-se com este governo e em 2011 Portugal perdeu 37.108 milhões de euros de riqueza devido ao desemprego*. 2012. [Consultado a 17/02/2012]. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2012/8-2012-desemprego-e-aumento-irs.pdf>>.

- ROSA, Eugénio – *Governo e troika, numa gigantesca campanha de manipulação de opinião*. 2012. [Consultado a 04/05/2012]. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2012/20-2012-A-supresa-do-desemprego.pdf>>.
- ROSA, Eugénio – *As privatizações agravaram o défice orçamental, o défice externo e as condições de vida em Portugal*. Disponível em WWW <URL: http://resistir.info/e_rosa/privatizacoes_defice_orcamental_e_externo.html>.
- ROSA, Eugénio – *OS FALSOS ARGUMENTOS UTILIZADOS PARA PRIVATIZAR AS EMPRESAS PÚBLICAS: Entre 1987 e 2008 as privatizações deram ao Estado 28.039 milhões € de receitas, mas a Dívida Pública aumentou 91.297 milhões € (5,8 vezes mais)*. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2009/19-2010-Falsos-argumentos-privatizacoes.pdf>>
- ROSA, Eugénio – *Ativos dos Fundos de pensões dos bancários desapareceram na transferência para o Estado, a Segurança Social não recebe nada mas é responsável e os reformados da banca ficam sem qualquer garantia real do pagamento das suas pensões*. Disponível em WWW <URL: <http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2011/50-2011-2-Ativos-fpens%C3%B5es-banca.pdf>>.
- Segurança Social – «História». Disponível em WWW <URL: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?01.01>>.
- SHAIK, Anwar, TONAK, Ertugrul A. – *The Welfare State and the myth of the social Wage*, Robert Cherry, et al., *The Imperiled Economy*. Union for Radical Political Economy. Book I.
- SHAIK, Anwar – “Who Pays for the ‘Welfare’ in the Welfare State? A Multi-Country Study”. *Social Research*. Vol. 70, N.º 2 (2003) p. 531-550.
- TONAK, Ertugrul A. – *A conceptualization of state revenues and expenditures U.S.: 1952-1980*. New School for Social Research, 1984 Tese de PhD. (não publicado)
- TORRES, Marcos J. R. – *Operacionalidade da Política Monetária no Brasil*. Instituto de Economia: UNICAMP, 1999. Tese de doutoramento.
- Iniciativa para o Investimento e o Emprego, Relatório*, Jan. 2009. Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Portugal – Sistema fiscal*, AICEP Portugal | Global, Fev. de 2011
- Relatório sobre a concessão de garantias pessoais pelo Estado para o reforço da estabilidade e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros*, abril 2011, Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Relatório sobre a concessão de garantias pessoais pelo Estado para o reforço da estabilidade e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros*, sem data, Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Parpública 2000-2009, a primeira década*, maio de 2011
- Orçamento do Estado para 2012*, Relatório, Ministério das Finanças - <http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2012&TipoOE=Or%C3%A7amento%20Estado%20Aprovado&TipoDocumentos=Lei%20%20Mapas%20Lei%20%20Relat%C3%B3rio>
- Contas Gerais do Estado, de 1995 à 2010* - <http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/Conta-Geral-do-Estado.aspx?Ano=2010>
- Estatísticas do IR, IVA, Impostos sobre o Património - <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/divulgacao/estatisticas/>
- VARELA, Raquel (coord) – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012.

- LEAL, Silva António da – «As Políticas Sociais no Portugal de hoje». *Análise Social*. Vol. XXI (87-88-89) (1985-3º,4º,5º) p 925-943.
- BEHRING, Elaine – “O Estado Social Europeu tem Futuro?”. In VARELA, Raquel (coord) – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 153-171.
- GRAÇA, L. – *Evolução do sistema hospitalar: Uma perspetiva sociológica*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Cadeira de Ciências Sociais e Humanas, mimeog, 1996. (Textos, T 1238 a T 1242).
- RIBEIRO, Ângelo – «Direitos Humanos». In BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 2000. p. 559.
- CRISTOVAM, Maria Luísa – *Conflitos de Trabalho em 1979. Breve Análise Sociológica*. Lisboa: Ministério do Trabalho, 1982. 74.
- BARRETO, António – “Mudança Social em Portugal”. In COSTA Pinto, António, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Dom Quixote, 2004, p. 149.
- LUCENA, Manuel de – “Previdência”. In BARRETO, António; Mónica, Maria Filomena (org.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 2000. p. 160.
- BARRETO, José – “Modalidades, condições e perspectivas de um pacto social”. *Análise Social*. Vol. XIV (53) (1978-1º) p. 93.
- LIMA, Ana Valadas de – “O rendimento em Portugal ao longo da última década”. *Análise Social*. Vol. XXI, 87-88-89 (1985, 3º, 4º, 5º) p. 506, 507, 508.
- VARELA, Raquel – “Rutura e Pacto Social em Portugal. Um Olhar sobre as Crises Económicas, Conflitos Políticos e Direitos Sociais em Portugal (1973-1975, 1981-1986)”. In VARELA, Raquel – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 71-108.
- VARELA, Raquel – “A persistência do conflito industrial organizado. Greves em Portugal entre 1960 e 2008”. In *Mundos do Trabalho*. GT Mundos do Trabalho da Associação Nacional de História. ISSN 1984-9222. Vol. 3, N.º 6 (Segundo Semestre de 2011) p. 151-175.
- SHAIKH, Anwar – “Quem Paga o “bem-estar” no Estado-Providência? Um estudo sobre vários países. In VARELA, Raquel – *Quem Paga o Estado Social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand, 2012. p. 119-138.
- MOTA, Ana Elizabeth – *O Mito da Assistência Social*. Brasília: Cortez, 2012.
- MARTINS, José, COGGIOLA, Osvaldo – *Dinâmicas da Globalização. Mercado Mundial e Ciclos Económicos (1970-2005)*. Santa Catarina: UFSC, 2006.
- ROSDOLSKY, Roman – *Génese e Estrutura de O Capital em Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.